



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 91/2025 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

NONO RESULTADO FINAL DE PRÉ-SELEÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Agência de Internacionalização - AGINTER, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPP, em conformidade com a Política de Internacionalização (Resolução nº 411-COUN/UFMS, de 1º de julho de 2025), com o Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional (Resolução COUN/UFMS nº 115, de 11 de agosto de 2021), e demais legislações pertinentes, torna público o nono resultado final referente à pré-seleção para mobilidade acadêmica internacional na *University of Leuphana (Alemanha)*, *Universidad de La Guajira - Projeto Abdias (Colômbia)*, *Universidad Nacional de Colombia - Projeto Abdias (Colômbia)*.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 Inscrições deferidas:

1. *University of Leuphana (Alemanha)*

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO SIGPROJ	CURSO/UNIDADE UFMS	MGA	SITUAÇÃO
1º	IF5OM.031125	Sistemas de Informação/CPCX	7,21	Pré-selecionado(a)

2. *Universidad de La Guajira - Projeto Abdias (Colômbia)*

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO SIGPROJ	CURSO/UNIDADE UFMS	Item 6.3 do edital	SITUAÇÃO
1º	TR4HA.101125	Antropologia Social/FACH	6	Pré-selecionado(a)
2º	9YKQD.141125	Antropologia Social/FACH	6	Pré-selecionado(a)
3º	NTCBU.121125	Ciências Sociais/FACH	-	Pré-selecionado(a)

3. *Universidad Nacional de Colombia - Projeto Abdias (Colômbia)*

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO SIGPROJ	CURSO/UNIDADE UFMS	Item 6.3 do edital	SITUAÇÃO
1º	F301B.121125	Educação/FAED	6,75	Pré-selecionado(a)
2º	YQKVR.171125	Educação/FAED	6,5	Pré-selecionado(a)
3º	F72ZA.131125	Estudos Culturais/CPAQ	3	Pré-selecionado(a)
4º	89IPW.131125	Estudos Culturais/CPAQ	-	Pré-selecionado(a)

1.2 Não houve inscrições indeferidas.

2. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

2.1. A pré-seleção neste edital não garante a vaga para a realização da mobilidade acadêmica internacional. A confirmação final será realizada por meio da carta de aceite, ou documento congêneres, emitida pela universidade estrangeira.

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO

Diretor da Agência de Internacionalização

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA

Pró-Reitor de Graduação

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santiago Torrecilha Cancio, Diretor(a)**, em 25/11/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 25/11/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 25/11/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 6060189 e o código CRC 42638A72.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7987

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS